JORNAL OFICIAL
Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997
CATINGUEIRA – PB, QUARTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2026 TIRAGEM: 10

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura municipal de catingueira/PB
Extrato de adjudicação e homologação

Processo administrativo nº 000120/2026
Pregão Lei 14.133/21 Nº 000026/2026,

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLET DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB**.**
VENCEDOR:
1- A empresa: MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ; N° 57.601.436/0001-53 - Endereço: Avenida Major Venâncio - CEP: 37002500 - UF: MG - Município: Varginha, vencedor dos Item:001. com o Valor Global: R$ 84.375,00 (oitenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).
Tendo esta licitação o Valor Global: R$ 84.375,00 (oitenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do art. 71 § IV da Lei 14.133/2021 em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 04 de novembro de 2026.
SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

PORTARIA

PORTARIA Nº 0096/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **HUGO DOS SANTOS ASSIS,** para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de Cooperativas e Associações Produtivas, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 03 de novembro de 2026.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito